



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 141/2015, de 04 de dezembro de 2015.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11262636000/1150-05 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde no município de Sítio Novo do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

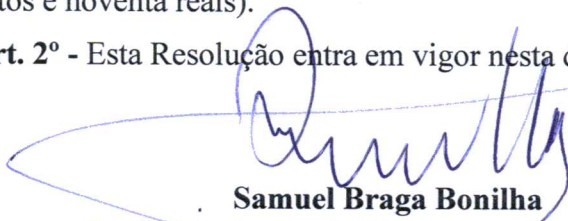
Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11262636000/1150-05 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde no município de Sítio Novo do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11262636000/1150-05 para Ampliação da Unidade Básica de Saúde no município de Sítio Novo do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar, no valor de R\$249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



**Samuel Braga Bonilha**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Data da última atualização: 24/10/2015

## Informações gerais

| DADOS GERAIS             |                                       |                      |                               |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| UF:                      | TO                                    | Cidade:              | SÍTIO NOVO DO TOCANTINS       |
| Número Proposta:         | 11262636000115005                     | Tipo da Entidade:    | Municipal                     |
| Situação da Proposta:    | Sem Análise                           |                      |                               |
| Nome do Técnico:         | RONDINALDO PEREIRA TORRES             | Telefone do Técnico: | 63 - 99468164                 |
| Email do Técnico:        | nazaresaude@gmail.com                 | CNES:                | 2370506                       |
| Valor da Proposta:       | R\$ 249.990,00                        | Código do IBGE:      | 172080                        |
| Ano de Cadastro:         | 2015                                  | Endereço da Obra:    | CENTRO AVENIDA TOCANTINS 1101 |
| Nome do Estabelecimento: | UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SITIO NOVO |                      |                               |

## Documentos cadastrados pelo Município

Não há registros para exibir.

## Fotografias cadastradas pelo Município



## Ambientes cadastrados pelo Município

| AMBIENTE                              | QTD. AMBIENTE | ÁREA TOTAL AMBIENTE | ÁREA A SER AMPLIADA | VALOR ÁREA AMPLIADA | ÁREA A SER CONSTRUÍDA | VALOR ÁREA A CONSTRUIR |
|---------------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| Depósito de material de limpeza (DML) | 0             | -                   | -                   | -                   | 3,00m²                | R\$ 4.500,00           |
| Depósito de material                  | 0             | -                   | -                   | -                   | 3,00m²                | R\$ 4.500,00           |

|                                       |   |   |   |   |                     |               |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---------------------|---------------|
| dê limpeza (DML)                      | 0 | - | - | - | 0,00m <sup>2</sup>  | R\$ 7.500,00  |
| Abrigo externo de resíduos sólidos    | 0 | - | - | - | 6,00m <sup>2</sup>  | R\$ 9.000,00  |
| Sala de agentes (ACS/ACE)             | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Sala de vacinas                       | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Sala de procedimentos                 | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Sala de inalação coletiva             | 0 | - | - | - | 9,60m <sup>2</sup>  | R\$ 14.400,00 |
| Almoxarifado                          | 0 | - | - | - | 3,76m <sup>2</sup>  | R\$ 5.640,00  |
| Sala de acolhimento multiprofissional | 0 | - | - | - | 7,50m <sup>2</sup>  | R\$ 11.250,00 |
| Consultório com sanitário anexo       | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Consultório com sanitário anexo       | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Consultório com sanitário anexo       | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Sala de atividades coletivas          | 0 | - | - | - | 20,00m <sup>2</sup> | R\$ 30.000,00 |
| Banheiro da sala de observação        | 0 | - | - | - | 4,80m <sup>2</sup>  | R\$ 7.200,00  |
| Consultório indiferenciado            | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Consultório indiferenciado            | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Consultório indiferenciado            | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Consultório indiferenciado            | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Consultório indiferenciado            | 0 | - | - | - | 9,00m <sup>2</sup>  | R\$ 13.500,00 |
| Área de dispensação de medicamentos   | 0 | - | - | - | 10,00m <sup>2</sup> | R\$ 15.000,00 |

| AMBIENTE        | QTD. ATUAL AMBIENTES | M² TOTAL DOS AMBIENTES          | ÁREA A SER AMPLIADA                              | VALOR ÁREA AMPLIADA | ÁREA A SER CONSTRUÍDA | VALOR ÁREA A CONSTRUIR | ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO APOS AMPLIAÇÃO * |
|-----------------|----------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------------------------|
| TOTAIS          | 20                   | Área Total Ambientes:<br>0,00m² | 0,00m²                                           | R\$ 0,00            | 166,66m²              | R\$ 249.990,00         |                                                |
| TOTAL AMPLIAÇÃO |                      |                                 | 166,66m² + 25% DA AREA DE CIRCULAÇÃO<br>208,33m² |                     | R\$ 249.990,00        |                        |                                                |

## Histórico

**Atenção!** Caso a proposta estiver em "Diligência" responder conforme a justificativa.

Não há registros para exibir.